



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2014  
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA PREMIER  
SEGURANÇA ELETRÔNICA PRODUÇÕES E  
COMÉRCIO LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA 24 HORAS  
COM MONITORAMENTO REMOTO POR ALARME  
SENSORIADO.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e, de outro lado, a empresa **PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.814.441/0001-40, com endereço na Rua Rua Cristina, nº. 170, Anchieta, Belo Horizonte/MG, Cep: 30310-692, telefone: (31) 3254-7000/7002, e-mail: [contratos@premier24h.com.br](mailto:contratos@premier24h.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, o senhor **FERNANDO AUGUSTO OTTONI PINTO ORDENES PENA**, portador da carteira de identidade nº M-6.863.457 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº.032.255.736-47, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor contratual, referente a inclusão de 22 (vinte e dois) pontos de monitoramento no Fórum da Comarca de Viseu.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

O valor mensal será acrescido em R\$1.116,50 (hum mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos), que corresponde ao percentual de 1,30%, perfazendo um acréscimo anual em R\$ 13.473,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e três reais), conforme tabela abaixo:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

| ITEM          | VALOR ATUAL   |                  | ACRESCIMO    |               |       | NOVO VALOR    |                  |
|---------------|---------------|------------------|--------------|---------------|-------|---------------|------------------|
|               | Mensal        | Anual            | Mensal       | Anual         | %     | Mensal        | Anual            |
| Instalação    |               |                  |              | R\$ 75,00     |       |               | R\$ 75,00        |
| Monitoramento | R\$ 85.688,15 | R\$ 1.028.257,80 | R\$ 1.116,50 | R\$ 13.398,00 |       | R\$ 86.804,65 | R\$ 1.041.655,80 |
| TOTAIS        |               |                  | R\$ 1.116,50 | R\$ 13.473,00 | 1,30% | R\$ 86.804,65 | R\$ 1.041.730,80 |

**PARAGRAFO ÚNICO** – O custo de instalação é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO**

O presente aditamento importa no valor mensal de R\$ 86.804,65 (oitenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 1.041.730,80 (um milhão, quarenta e um mil, setecentos e trinta reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Programa de Trabalho: 02.061.1419.8647;
- Natureza da despesa: 33.90.39;
- Fonte: 0118.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA SEXTA – LEGISLAÇÃO**

As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se à disposição da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, as quais CONTRATANTES e CONTRATADAS estão sujeitos.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, § 5º, da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 10 de setembro de 2019.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TJPA

**FERNANDO AUGUSTO OTTONI PINTO ORDONES PENA**  
PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

Testemunhas

CPF: 004.672.482-65.

CPF: 598.039.322-68

Agostinho, 259, Prainha, Cep: 68005-460, na cidade de Santarém, Estado do Pará, com a finalidade de arquivo para armazenamento, tratamento e controle do acervo de processos e documentos daquela Comarca.//Objeto do aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor contratado.// Vigência do aditivo: início em 07/12/2019 e término em 06/12/2020.// Valor do aditivo: o valor mensal R\$ 8.000,00.// Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 02.122.1421.8659; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0118.// Data de assinatura: 10/09/2019// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 472745

**EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2014/ TJPA // Partes: TJ/PA e Empresa PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA PRODUTÕES E COMÉRCIO LTDA - ME., CNPJ nº. 05.814.441/0001-40// Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica 24 horas com monitoramento remoto por alarme sensoriado, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, operação e manutenção para os prédios deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará // Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 1,30% no valor contratual, referente a inclusão de 22 (vinte e dois) pontos de monitoramento no Fórum da Comarca de Viseu.// Valor do aditivo: O valor mensal passará a ser R\$ 86.804,65. // Dotação Orçamentária: 02.061.1419.8647,**

Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0118//Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 10/09/2019 // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenadora Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo - Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 472640

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 039.2014-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - UNIEURO, instituição de ensino superior, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ.// CNPJ nº 37.174.034/0003-74// Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a a conjugação de esforços entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Faculdade Metropolitana da Amazônia-FAMAZ, sem qualquer ônus para o Tribunal de Justiça, ora conveniente, visando à instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Centros), na forma dos arts. 8º e seguintes da Resolução 125, de 29.11.2010 e Emenda 01, de 31.01.2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 039.2014 em mais 60 (sessenta) meses. //Data da assinatura: 10/09/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.**

Protocolo: 472697

SUPRIMENTO DE FUNDO

| FOLHA Nº | PROCESSO       | COMPROV.<br>DEPARTAMENTO                     | SUPRIDO                                      | FINALIDADE                              | ELEMENTO DE DESPESA |         |                  |                  |                    | TOTAL    | PERÍODO DE APLICAÇÃO |               | PRESTAR<br>CONTAS<br>ATÉ |
|----------|----------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|---------|------------------|------------------|--------------------|----------|----------------------|---------------|--------------------------|
|          |                |                                              |                                              |                                         | Combustível         | Consumo | Transp/<br>Locom | Pessoa<br>Física | Pessoa<br>Jurídica |          | DATA<br>INICIAL      | DATA<br>FINAL |                          |
|          |                |                                              |                                              |                                         | 339030              | 339030  | 339033           | 339036           | 339039             |          |                      |               |                          |
| 1729     | PAPRO201903898 | ANANINDEUA                                   | LUCIANY MARIA<br>CASSIANO<br>SILVA           | SESSÃO DE JÚRI                          | 0,00                | 22,00   | 0,00             | 0,00             | 1.218,00           | 1.240,00 | 04/09/19             | 03/10/19      | 18/10/19                 |
| 1730     | PAPRO201903900 | CASTANHAL 2ª VARA                            | WALDENIR<br>SILVA CORREA                     | SESSÃO DE JÚRI                          | 0,00                | 745,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00               | 745,00   | 03/09/19             | 02/10/19      | 17/10/19                 |
| 1731     | PAPRO201903901 | JACUNDÁ                                      | ELIZIANE LIMA<br>GONÇALVES                   | SESSÃO DE JÚRI                          | 0,00                | 55,00   | 0,00             | 495,00           | 0,00               | 550,00   | 03/09/19             | 02/10/19      | 17/10/19                 |
| 1732     | PAPRO201903915 | OURÉM                                        | MARIA DAS<br>DORES<br>GUIMARAES<br>SOARES    | SESSÃO DE JÚRI                          | 0,00                | 40,00   | 0,00             | 710,00           | 0,00               | 750,00   | 04/09/19             | 03/10/19      | 18/10/19                 |
| 1733     | PAPRO201903903 | CAPANEMA                                     | GLAUCY MARIA<br>DA SILVA                     | SESSÃO DE JÚRI                          | 40,00               | 705,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00               | 745,00   | 04/09/19             | 03/10/19      | 18/10/19                 |
| 1734     | PAPRO201903904 | IRITUJA                                      | MARIA DARLICE<br>DE OLIVEIRA<br>MONTEIRO     | SESSÃO DE JÚRI                          | 42,00               | 38,00   | 0,00             | 0,00             | 960,00             | 1.040,00 | 03/09/19             | 02/10/19      | 17/10/19                 |
| 1735     | PAPRO201903906 | SANTA IZABEL DO PARÁ                         | CELIANA<br>DE NAZARE<br>PINHEIRO DE<br>MELO  | SESSÃO DE JÚRI                          | 0,00                | 33,00   | 0,00             | 1.222,00         | 0,00               | 1.255,00 | 03/09/19             | 02/10/19      | 17/10/19                 |
| 1736     | PAPRO201903907 | PONTA DE PEDRAS                              | HELTON<br>TAVARES<br>MALATO                  | SESSÃO DE JÚRI                          | 50,00               | 25,00   | 0,00             | 990,00           | 0,00               | 1.065,00 | 04/09/19             | 03/10/19      | 18/10/19                 |
| 1737     | PAPRO201903908 | MARABÁ 3ª VARA                               | DANILO<br>SAMICO REGO                        | SESSÃO DE JÚRI                          | 0,00                | 860,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00               | 860,00   | 04/09/19             | 03/10/19      | 18/10/19                 |
| 1738     | PAPRO201903909 | PARAUAPEBAS                                  | SANDRA<br>RIBEIRO<br>CUNHA                   | SESSÃO DE JÚRI                          | 0,00                | 815,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00               | 815,00   | 04/09/19             | 03/10/19      | 18/10/19                 |
| 1739     | PAPRO201903911 | JURUTI                                       | SILVIA CORREA<br>TUJI                        | SESSÃO DE JÚRI                          | 0,00                | 705,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00               | 705,00   | 04/09/19             | 03/10/19      | 18/10/19                 |
| 1740     | PAPRO201903912 | JURUTI                                       | SILVIA CORREA<br>TUJI                        | SESSÃO DE JÚRI                          | 0,00                | 725,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00               | 725,00   | 04/09/19             | 03/10/19      | 18/10/19                 |
| 1741     | PAPRO201903913 | SECRETARIA DE<br>ENGENHARIA E<br>ARQUITETURA | MARCELO<br>PASSOS<br>CALANDRINI<br>FERNANDES | TRANSPORTE/<br>LOCOMOÇÃO                | 0,00                | 0,00    | 200,00           | 0,00             | 0,00               | 200,00   | 04/09/19             | 03/10/19      | 18/10/19                 |
| 1742     | PAPRO201903914 | ALENQUER                                     | LEANDRO<br>TAVARES<br>FERREIRA               | CERTIFICAÇÃO DIGITAL                    | 0,00                | 0,00    | 80,00            | 0,00             | 0,00               | 80,00    | 04/09/19             | 03/10/19      | 18/10/19                 |
| 1743     | PAPRO201903917 | ITAITUBA                                     | NATIELE<br>DOBROVOSKI<br>NASCIMENTO          | EVENTOS<br>INSTITUCIONAIS -<br>SANTARÉM | 0,00                | 0,00    | 200,00           | 0,00             | 0,00               | 200,00   | 04/09/19             | 03/10/19      | 18/10/19                 |
| 1744     | PAPRO201903918 | ITAITUBA                                     | SABRINA<br>NOGUEIRA SÁ                       | EVENTOS<br>INSTITUCIONAIS -<br>SANTARÉM | 0,00                | 0,00    | 218,00           | 0,00             | 0,00               | 218,00   | 04/09/19             | 03/10/19      | 18/10/19                 |
| 1745     | PAPRO201903919 | SANTARÉM                                     | MARIA DE<br>FATIMA BENTES<br>DE SOUSA        | EVENTOS<br>INSTITUCIONAIS -<br>SANTARÉM | 0,00                | 600,00  | 0,00             | 0,00             | 0,00               | 600,00   | 04/09/19             | 03/10/19      | 18/10/19                 |